



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 051
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessão de Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do ofício nº 007/GP/2021 de 06 de janeiro de 2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º- **Renovar a cessão do servidor GLADSON SANTOS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 007.238.675-42 e RG 1.435.610 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, sem ônus para órgão de origem, com início de **02 de janeiro de 2024 com término 31 de dezembro de 2024**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CUMBE/SE, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE